



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2163, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Admite, em caráter temporário, Mariane Marciano Gonçalves Ozogowski, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

## RESOLVE

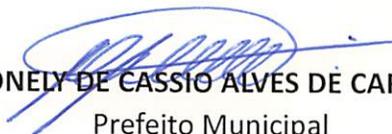
**Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora MARIANE MARCIANO GONÇALVES OZOGOWSKI, portadora da CI-RG nº 9.285.498-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.388.129-50, para o exercer cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 1º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – EIEF, contrato de 17.6.2024 a 17.6.2025.**

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).**

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2652 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 16

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2163, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**Admite, em caráter temporário, Mariane Marciano Gonçalves Ozogowski, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com o Edital nº 004-2024-Processo Simplificado - PSS/SEDUC,

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora MARIANE MARCIANO GONÇALVES OZOGOWSKI, portadora da CI-RG nº 9.285.498-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 063.388.129-50, para o exercer cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, com jornada de 20 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 1º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Escola Municipal José Gonçalves Dias – EIEF, contrato de 17.6.2024 a 17.6.2025.**

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (13.6.2024).**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal